Novas Alterações SIADAP: Administração Autárquica à luz do Decreto n.º 7/2026



4 Horas | **160 €**

Apresentação
Este curso surge da necessidade de atualização dos profissionais da Administração Local face às alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 7/2026, de 24 de julho, que estabelece o regime específico de adaptação do SIADAP aos serviços da administração autárquica.
A entrada em vigor deste novo enquadramento, que revoga e substitui o anterior Decreto Regulamentar n.º 18/2009, exige uma correta identificação das matérias sujeitas ao regime comum e das especificidades aplicáveis às autarquias locais, evitando interpretações ou aplicações incorretas nos processos de avaliação do desempenho.
A formação permitirá aos participantes interpretar e aplicar as principais alterações do SIADAP, distinguindo as regras aplicáveis aos diferentes subsistemas, reconhecendo as especificidades e os principais pontos de atenção jurídica.
Pretende-se, assim, reforçar a segurança e a consistência dos procedimentos de avaliação, contribuindo para uma atuação mais rigorosa de dirigentes, profissionais de recursos humanos, membros dos órgãos de avaliação e técnicos com intervenção jurídica, em alinhamento com as exigências específicas do contexto da Administração Local.

Destinatários
Dirigentes municipais e de freguesia com funções de avaliação
Técnicos e técnicas de recursos humanos das autarquias locais
Membros de conselhos coordenadores da avaliação e de comissões paritárias
Juristas e técnicos de gabinetes de apoio jurídico que prestem apoio a entidades autárquicas

Objetivos Gerais
No final da formação, os formandos deverão estar capacitados para interpretar e aplicar corretamente o regime específico do SIADAP na Administração Autárquica, à luz do Decreto Regulamentar n.º 7/2026, distinguindo as normas do regime comum (Lei n.º 66-B/2007) das adaptações e especificidades aplicáveis às autarquias locais, com vista a assegurar maior rigor, segurança jurídica e consistência nos processos de avaliação do desempenho.

Objetivos Específicos
No final da formação, os formandos deverão ser capazes de:

- Identificar a base legal, o âmbito de aplicação e o processo de formação do Decreto Regulamentar n.º 7/2026;
- Distinguir, para cada subsistema (SIADAP 1, 2 e 3), as matérias que resultam de remissão direta para o regime comum e as que constituem adaptação, derrogação ou regime novo;
- Reconhecer as especificidades do regime das freguesias e os principais pontos de atenção jurídica na aplicação do diploma;
- Aplicar os principais enquadramentos do regime específico do SIADAP na Administração Autárquica a situações práticas relacionadas com os processos de avaliação do desempenho.

Programa
O SIADAP na Administração Autárquica Regime específico à luz do Decreto Regulamentar n.º 7/2026 (04H)
O Decreto Regulamentar n.º 7/2026: natureza jurídica, base habilitante, processo de formação e âmbito de aplicação subjetivo
Os três subsistemas na versão autárquica: o que é regime comum e o que é específico (SIADAP 1 e a distinção de excelência;

INCURSO, Capital Humano
NIF: 505 132 320
geral@incurso.pt

Avenida Conde de Margaride, 259 A | 4810-535 Guimarães | Portugal

Avenida da República, 45 | 1º Andar | Escritório 2 | 1050-187 Lisboa | Portugal

Inscrições
comercial@incurso.pt
+351 253 780 190
incurso.pt

SIADAP 2; governação do SIADAP 3)
O regime especial das freguesias
Principais pontos de atenção jurídica (autonomia local, regime transitório, efeitos financeiros)
Caso prático e período de perguntas e respostas

Certificação
O Certificado Profissional da INCURSO é emitido no fim da formação através do Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), na área criada especificamente para o registo das ações de formação não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações, ao abrigo do n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro e Portaria n.º 474/2010, de 8 de Julho, ficando associado ao Passaporte Qualifica - Registo Individual de Competências do formando.

- No final do curso os formandos que obtiverem aproveitamento têm direito a um Certificado de Formação Profissional conforme legislação em vigor.
- Os formandos sem aproveitamento recebem uma Declaração de Frequência de Formação Profissional, na qual onde constará carga horária e módulos da formação.

INCURSO, Capital Humano
NIF: 505 132 320
geral@incurso.pt

Avenida Conde de Margaride, 259 A | 4810-535 Guimarães | Portugal

Avenida da República, 45 | 1º Andar | Escritório 2 | 1050-187 Lisboa | Portugal

Inscrições
comercial@incurso.pt
+351 253 780 190
incurso.pt